



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 12/01/18

Serra

LEI Nº 4.768, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DA SERRA – CDL SERRA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Câmara de Dirigentes Lojistas da Serra – CDL SERRA**, CNPJ: 03.762.142/0001-84, Serra - ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de janeiro de 2018.

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 69.041/2017
gmss